

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 31/2026

“Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA:

Art. 1º Fica denominada “SALA DE IMUNIZAÇÃO FILIPE BERNARDI DEMATE”, a sala de vacinação anexa entre o PSF1 e PSF2, localizados na Praça Getúlio Vargas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia



PROJETO DE LEI Nº 31/2026
24/04/2026 - Horário: 16:25
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP
Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar a sala de vacinação anexa entre o PSF1 e PSF2, localizados na Praça Getúlio Vargas, com o nome de “Sala de Imunização Filipe Bernardi Demate”, como forma de homenagem, memória e, sobretudo, de conscientização social.

A escolha do nome carrega um profundo significado. Filipe Bernardi Demate, de maneira triste e precoce, teve sua vida interrompida, deixando uma marca de comoção em toda a comunidade. Sua lembrança, no entanto, pode e deve ser transformada em um símbolo permanente de cuidado, proteção e valorização da vida, especialmente das nossas crianças.

A vacinação é reconhecida como uma das importantes estratégias de saúde pública, sendo essencial na prevenção de doenças, na redução da mortalidade infantil e na promoção da qualidade de vida da população. Nesse contexto, a denominação da sala de vacina com o nome de Filipe Bernardi Demate transcende o caráter meramente nominativo, assumindo também um papel educativo e de sensibilização contínua da sociedade.

Ao vincular o espaço de imunização a essa homenagem, o município reforça seu compromisso com a saúde preventiva e com a conscientização das famílias sobre a importância da vacinação infantil. A sala passa, assim, a representar não apenas um local de atendimento, mas também um símbolo de responsabilidade coletiva e de incentivo à proteção das futuras gerações.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de grande relevância social, que une respeito à memória, promoção da saúde pública e fortalecimento das políticas de imunização.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente denominação, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br